



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 01/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas nos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, em reunião realizada em 29 de março de 2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana podem ser obtidas na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgnut/>, ou na secretaria de Pós-Graduação da FS, localizada na Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70910900, Asa Norte, Brasília-DF, Brasil.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos

2.1.1. Doutorado: 08 (oito) vagas.

2.1.2. Mestrado Acadêmico: 06 (seis) vagas

2.2. O PPGNH oferecerá 14 vagas, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do programa, para a seleção de candidatos ao Mestrado Acadêmico e Doutorado com ingresso no segundo semestre letivo de 2017.

2.2.1. Alimentos, dietética e bioquímica aplicada à Nutrição: 10 (dez) vaga; e

2.2.2. Nutrição e Saúde – dos indivíduos às coletividades: 04 (quatro) vagas

2.3. Os nomes dos orientadores do PPGNH, aptos para receber pós-graduandos em 2017, encontram-se no Anexo I deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão inscrever-se somente candidatos brasileiros e estrangeiros com comprovada residência permanente no Brasil.

3.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos brasileiros ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana, para o **Segundo** Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, no período de **22/05/2017 a 31/05/2017**, no horário de **9h as 11h30 e 13h às 16h**, no endereço indicado no item 1.3.

3.3. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, sendo os documentos enviados para a Coordenação de Protocolo (COP/ACE), Campus Darcy Ribeiro, prédio da Reitoria, Térreo, sala BT 01/7, CEP 70.910-900. A correspondência deve estar endereçada ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA – FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.2. No ato da inscrição os candidatos receberão um número de identificação com o qual os resultados serão divulgados.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 01/2017

3.5. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, em envelope lacrado devidamente identificado, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

- 3.5.1.** Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo padrão disponível no endereço indicado na página eletrônica <https://fs.unb.br/pgnut/> e no Anexo II deste Edital).
- 3.5.2.** Diploma de graduação para o candidato ao curso de Mestrado, e diploma de Mestrado para o candidato ao curso de Doutorado. Contudo, poderão inscrever-se candidatos em fase de conclusão de curso de graduação/mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, e de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 e 3.8. Ambos deverão anexar os documentos comprobatórios da condição de provável formando.
- 3.5.3.** Histórico Escolar do Curso de Graduação para os candidatos ao Mestrado. Histórico Escolar do Mestrado aos candidatos ao Doutorado.
- 3.5.4.** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Os comprovantes das informações deverão estar organizados segundo a ordem de apresentação destas informações no currículo. Deverão ser anexados os comprovantes de todas as informações presentes no currículo, inclusive uma cópia da primeira folha de cada artigo científico; no caso de autoria de livro e de capítulo de livro uma cópia da capa, da folha de rosto e do sumário do livro; no caso de artigos em congressos, cópia do certificado de apresentação do trabalho no congresso. Recomenda-se que tais documentos sejam apresentados envelope lacrado.
- 3.5.5.** Uma (1) fotos 3x4.
- 3.5.6.** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber. Para os estrangeiros com residência no país, cópia do passaporte.
- 3.5.7.** Cópia do pré-projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1.2 e 4.2.2., em 2 vias impressas e uma cópia em formato eletrônico (PDF – que não deverá conter a capa, somente o corpo do pré-projeto, sem identificação do candidato)
- 3.5.8.** Declaração de disponibilidade de tempo integral e, em caso de vínculo empregatício, declaração do Empregador de que terá disponibilidade de carga horária para a realização das disciplinas e realização da pesquisa, conforme modelo presente no Anexo III.
- 3.5.9.** Tabela de pontuação do Currículo Lattes mestrado/doutorado devidamente preenchida (Anexo IV para mestrado e Anexo V para doutorado).
- 3.5.10.** Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para Mestrado e R\$ 100,00 (cem reais) para doutorado, que deverá ser paga de acordo com as instruções contidas no Anexo VI.
- 3.5.11.** Declaração de cópias autênticas. Anexo VII.

3.6. Terão as inscrições homologadas pela comissão de seleção apenas os candidatos que atenderem às exigências deste Edital. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. Candidato(a)s inscrito(a)s no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionado(a)s, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação.

3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação e, candidatos inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários indicados no item 7 deste Edital.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 01/2017

4.2. O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas:

4.2.1. Mestrado Acadêmico

4.2.1.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória. A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço a ser divulgado no sítio eletrônico do Programa. Ao entrar na sala de provas o candidato deverá desligar seu(s) aparelho(s) celular(es) e o(s) entregar ao fiscal, que o(s) colocará em envelope etiquetado. O(s) aparelho(s) serão devolvidos no momento em que o candidato entregar a prova. O uso de celular durante a prova acarretará em eliminação do candidato no processo seletivo. A prova escrita consistirá de questões subjetivas para avaliar a compreensão e interpretação de artigo científico da linha de pesquisa pretendida pelo candidato e as respostas deverão ser escritas à caneta, em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso inglês/português. Não será permitido empréstimo de dicionário ou qualquer objeto para realização da prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1. deste Edital.

4.2.1.2. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória. O pré-projeto deverá ser composto dos seguintes itens: a) introdução; b) objetivos geral e específicos; c) métodos; d) referências; e) cronograma e viabilidade de execução física e financeira. O pré-projeto deverá conter entre “8” (oito) e “10” (dez) páginas incluindo a capa, devidamente numeradas, em folha A4, com espaçamento de 1,5 linhas e com fonte Times New Roman 12. Na capa do pré-projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não deverão conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Os pré-projetos serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGNH que seguirá os critérios e cronograma indicados no item 5.1.2. e item 7, respectivamente, deste Edital. Havendo divergências, acima de 30 pontos, entre as notas obtidas, outro professor fará nova avaliação.

4.2.1.3. Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é classificatória. Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes. O candidato, no ato da inscrição, deverá entregar a tabela de pontuação do currículo – mestrado, devidamente preenchida (Anexo IV). O candidato deverá indicar, nos devidos documentos comprobatórios, o número do item da tabela de pontuação do currículo (Anexo IV) em que o mesmo deverá ser pontuado. Documentos comprobatórios sem indicação do item ao qual correspondem não serão considerados para fins de pontuação. O candidato deverá apresentar apenas os documentos comprobatórios do Currículo Lattes que poderão ser pontuados. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.3. deste Edital. A pontuação atribuída pelo candidato será revisada e corrigida pela Comissão de Seleção do PPGNH, segundo os comprovantes apresentados.

4.2.2. Doutorado

4.2.2.1. Prova Discursiva sobre Artigo Científico em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória. A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada no endereço a ser divulgado no sítio eletrônico do Programa. Ao entrar na sala de provas o candidato deverá desligar seu(s) aparelho(s) celular(es) e o(s) entregar ao fiscal, que o(s) colocará em envelope etiquetado. O(s) aparelho(s) serão devolvidos no momento em que o candidato entregar a prova. O uso de celular durante a prova acarretará em eliminação do candidato do processo seletivo. As respostas deverão ser escritas à caneta, em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso de inglês/português. Não será permitido empréstimo de dicionário ou qualquer objeto para realização da prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.1. deste Edital.

4.2.2.2. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória. O pré-projeto deverá ser composto dos seguintes itens: a) introdução; b) objetivos geral e específicos; c) métodos; d) referências; e) cronograma e viabilidade de execução física e financeira. O pré-projeto deverá conter entre “8” (oito) e “10” (dez) páginas incluindo a capa, devidamente numeradas, em folha A4, com espaçamento de 1,5 linhas e com fonte Times New Roman 12. Na capa do pré-projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não deverão conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Os pré-projetos serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGNH que seguirá os critérios e cronograma indicados no item 5.2.2. e item 7, respectivamente, deste Edital. Havendo divergências, acima de 30 pontos, entre as notas obtidas, outro professor fará nova avaliação.

4.2.2.3. Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é classificatória. Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes. O candidato, no ato da inscrição, deverá entregar a tabela de pontuação do currículo – doutorado, devidamente preenchida (Anexo V). O candidato deverá indicar, nos devidos documentos comprobatórios, o número do item da tabela de pontuação do currículo (Anexo V) em que o mesmo deverá ser pontuado. Documentos comprobatórios sem indicação do item ao qual correspondem não



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 01/2017

serão considerados para fins de pontuação. O candidato deverá apresentar apenas os documentos comprobatórios do Currículo Lattes que poderão ser pontuados. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.3. deste Edital. A pontuação atribuída pelo candidato será revisada e corrigida pela Comissão de Seleção do PPGNH, segundo os comprovantes apresentados.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para os candidatos ao Mestrado Acadêmico, a cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Artigo Científico em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória. Os aspectos avaliados serão a compreensão e interpretação de um artigo em língua inglesa, da linha de pesquisa pretendida. A nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos.

5.1.2. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória. Os aspectos a avaliar serão: a) Contextualização do problema Originalidade /pergunta de pesquisa inovadora e contribuição à ciência relativa à lacuna de conhecimento, 40 (quarenta) pontos; b) Viabilidade de execução das metas no prazo de titulação/ coerência da proposta com as linhas de pesquisa, 10 (dez) pontos; c) Descrição dos objetivos e adequação do método proposto, metodologia atualizada e coerente com publicações em bons periódicos científicos, 35 (trinta e cinco) pontos; d) Adequação da forma de apresentação do pré-projeto, clareza do texto e referências atualizadas, 15 (quinze) pontos. A nota mínima para aprovação é de 60 (sessenta) pontos.

5.1.3. Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é classificatória. Consistirá de uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. O candidato, no ato da inscrição deverá apresentar a tabela de pontuação do Currículo Lattes – mestrado, devidamente preenchida (Anexo IV). O candidato deverá indicar, nos devidos documentos comprobatórios, o número do item da tabela de pontuação do currículo (Anexo IV) em que o mesmo deverá ser pontuado. Documentos comprobatórios sem indicação do item ao qual correspondem não serão considerados para fins de pontuação. O candidato deverá apresentar apenas os documentos comprobatórios do Currículo Lattes que poderão ser pontuados. A pontuação atribuída pelo candidato será revisada e corrigida pela Comissão de Seleção do PPGNH, segundo os comprovantes apresentados. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação.

5.2. Para os candidatos ao Doutorado, a cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2.1. Prova Discursiva sobre Artigo Científico em Língua Inglesa. Esta etapa é eliminatória. Os aspectos analisados serão conhecimento e argumentação científicos, organização e uso de linguagem, adequadas e aplicadas, para um tema contido em artigo científico da linha de pesquisa pretendida pelo candidato de doutorado. A prova será constituída de duas partes: a) questões de compreensão e interpretação crítica do artigo e b) redação de uma proposta de investigação científica acerca do tema do artigo. Os tópicos da proposta de investigação científica a serem avaliados serão apresentados no enunciado da prova. A nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos.

5.2.2. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória. a) Contextualização do problema Originalidade /pergunta de pesquisa inovadora e contribuição à ciência relativa à lacuna de conhecimento, 40 (quarenta) pontos; b) Viabilidade de execução das metas no prazo de titulação/ coerência da proposta com as linhas de pesquisa, 10 (dez) pontos; c) Descrição dos objetivos e adequação do método proposto, metodologia atualizada e coerente com publicações em bons periódicos científicos, 35 (trinta e cinco) pontos; d) Adequação da forma de apresentação do pré-projeto, clareza do texto e referências atualizadas, 15 (quinze) pontos. A nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos.

5.2.3. Avaliação do Currículo Lattes: Esta etapa é classificatória. Consistirá de uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. O candidato, no ato da inscrição deverá apresentar a tabela de pontuação do Currículo Lattes – doutorado, devidamente preenchida (Anexo V). O candidato deverá indicar, nos devidos documentos comprobatórios, o número do item da tabela de pontuação do currículo (Anexo V) em que o mesmo deverá ser pontuado. Documentos comprobatórios sem indicação do item ao qual correspondem não serão considerados para fins de pontuação. O candidato deverá apresentar apenas os documentos comprobatórios do Currículo Lattes que poderão ser pontuados. A pontuação atribuída pelo candidato deverá ser revisada e corrigida pela Comissão de Seleção do PPGNH, segundo os comprovantes apresentados. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 01/2017

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final será calculada da seguinte forma:

6.1.1. Mestrado Acadêmico e doutorado

$$Nota\ final = \frac{(PILx2)+(APx1)}{3} + (CVx1)$$

Onde:

PIL = prova de interpretação e compreensão de artigo científico em língua inglesa Peso 2 (dois);

AP = avaliação do projeto - Peso 1 (um) e

CV = *Curriculum vitae* - Peso 1 (um).

6.1.2. Doutorado

$$Nota\ final = \frac{(PDLx1)+(APx1)}{2} + (CV \times 1)$$

Onde:

PDL = prova discursiva sobre artigo científico em língua inglesa - Peso 1 (um);

AP = avaliação do projeto - Peso 1 (um);

CV = *Curriculum vitae* - Peso 1 (um).

6.2. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta) pontos para Mestrado e 70 (setenta) pontos para Doutorado.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas nas respectivas linhas de pesquisa.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.6.1. Candidato que obtiver maior nota na avaliação do pré-projeto;

6.6.2. Candidato que obtiver maior nota na avaliação do Currículo Lattes.

6.6.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo constam no quadro abaixo.

7.1.1. CRONOGRAMA



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 01/2017

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|-------------------------------|--|---------------------------------|
| 22/05/2017 a 31/05/17 | Período de inscrições | 9h às 11h30 e das 13h às 16h |
| 02/06/2017 (data provável) | Divulgação da Homologação das Inscrições. | A partir das 17h |
| 05 e 06/06/2017 | Requerimento de reconsideração do resultado de homologação das inscrições | 9h às 11h30 e das 13h às 16h |
| 07/06/2017 (data provável) | Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração do resultado de homologação das inscrições | A partir das 17h |
| 09/06/2017 | Realização da prova de interpretação e compreensão de artigo científico em língua inglesa. | 8h às 11h (M) 8h às 12h (D) |
| 14/06/2017 (data provável) | Divulgação do resultado da prova de interpretação e compreensão de artigo científico em língua inglesa do Mestrado e prova discursiva sobre artigo científico em língua inglesa do Doutorado. | A partir das 17h |
| 19/06/2017 e 20/06/2017 | Requerimento de reconsideração do resultado da prova de interpretação e compreensão de artigo científico em língua inglesa do Mestrado e prova discursiva sobre artigo científico em língua inglesa do Doutorado. | 9h às 11h30 e das 13h às 16h |
| 23/06/2017 (data provável) | Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração do resultado da prova de interpretação e compreensão de artigo científico em língua inglesa do Mestrado e prova discursiva sobre artigo científico em língua inglesa do Doutorado. | A partir das 17h |
| 27/06/2017 (data provável) | Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto. | A partir das 17h |
| 28 e 29/06/2017 | Requerimento de reconsideração do resultado da avaliação de pré-projeto. | 9h às 11h30 e das 13h às 16h |
| 30/06/2017 (data provável) | Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração da avaliação dos pré-projeto. | A partir das 17h |
| 03/07/2017 (data provável) | Divulgação do resultado da avaliação do currículo lattes. | A partir das 17h |
| 04/07/2017 e 05/07/2017 | Requerimento de reconsideração do resultado da avaliação do currículo lattes. | 9h às 11h30 e das 13h às 16h |



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 01/2017

| | | |
|-------------------------------|--|---------------------------------|
| 06/07/2017 (data provável) | Divulgação do resultado do requerimento de reconsideração da avaliação do currículo lattes. | A partir das 17h |
| 06/07/2017 (data provável) | Divulgação do resultado final. | A partir das 17h |
| 21/07//2017 | O candidato selecionado deverá comparecer à secretaria de pós graduação da FS para confirmar o ingresso. | 9h às 11h30 e das 13h às 16h |

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no mural da secretaria do de Pós Graduação da FS, no endereço constante no item 1.3 desse Edital ou no sítio eletrônico do Programa [http://fs.unb.br/pgnut/..](http://fs.unb.br/pgnut/) Não serão fornecidos resultados por telefone.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427 .

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3. deste Edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Universidade de Brasília, Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

9.1.3. Apresentar conduta inadequada durante a realização da prova.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.1.5. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL N° 01/2017

- 9.4.** A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de pesquisa para outra, ou do curso de mestrado para o doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 9.5.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3 ou na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgnut/>.
- 9.6.** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.7.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 29 de março de 2017.

Sandra Fernandes Arruda
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana
Departamento de Nutrição
Faculdade de Ciências da Saúde - Universidade de Brasília



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 01/2017

ANEXO I

Lista de orientadores do PPGNH por linha de pesquisa para o Edital 01 /2017

Os seguintes orientadores do PPGNH estão aptos a receber novos pós graduandos em 2017, de acordo com consulta prévia e critérios de credenciamento do Programa. O número e nível de orientandos para cada docente dependerá, ainda, do número de vagas da linha de pesquisa e número atual de alunos do orientador, o que será avaliado pela Comissão de Seleção.

| Linha de Pesquisa | Nutrição e saúde – dos indivíduos às coletividades. | Alimentos, dietética e bioquímica aplicada à nutrição. |
|-------------------|---|--|
| Orientadores | - Kênia Mara Baiocchi de Carvalho -Teresa Helena Macedo da Costa | - Lívia de Lacerda de Oliveira Pineli - Marcelo Hermes Lima - Raquel Braz de Assunção Botelho - Renata Puppim Zandonadi - Rita de Cássia de Almeida Akutsu - Sandra Fernandes Arruda - Wilma Maria Coelho Araújo |



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 01/2017

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PPGNH - Edital 01 /2017
(Preencher em letra de forma)

NÍVEL: () Mestrado () Doutorado

PERÍODO: 2o/2017

Candidato (a): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado / País: _____

Telefone(s): _____ e-mail: _____

Carteira de Identidade: _____ Passaporte/ nº: _____ CPF: _____

Formação: Graduação de nível superior em: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Outro Curso: _____ Ano: _____

Ocupação Atual: _____

Instituição/Órgão: _____ Desde: _____

Título do Projeto: _____

Linha de Pesquisa do Projeto: _____

Indicar o nome de um possível orientador: _____

Documentação anexada (para preenchimento pela Comissão de seleção):

- () Diploma(s) de Graduação e Pós-Graduação (cópia);
- () Histórico Escolar do curso superior (cópia);
- () Documentação pessoal: a) carteira de Identidade; CPF; c) Título de eleitor com último comprovante de votação; d) Certificado Militar; e) Passaporte e visto de permanência (estrangeiro com residência fixa no Brasil).
- () Pré Projeto em duas vias impressas e 01 (uma) via digital (CD ou DVD ROM) em formato PDF;
- () Currículo lattes com anexo dos comprovantes de todas as informações presentes no currículo;
- () Tabela de pontuação do Currículo lattes mestrado/doutorado devidamente preenchida;
- () Uma foto 3x4.
- () Declaração de cópias autênticas
- () Declaração de disponibilidade para realização do curso
- () Declaração da Instituição- item 3.5.8. do Edital
- () Comprovante de pagamento

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Declaro ainda, que estou ciente e aceito todas as normas estabelecidas no presente edital.

Brasília, de de 2017.

Assinatura do candidato (a)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL N° 01/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

*Anexar a declaração da Instituição, conforme o item 3.5.8. deste Edital.

Declaro ter disponibilidade de tempo integral para a realização do curso de Pós Graduação em Nutrição Humana da Universidade de Brasília.

Brasília, ____/____/____

Nome completo: _____

Assinatura _____

OU

Declaro que apesar de possuir vínculo empregatício, tenho disponibilidade de tempo para cumprir com as atividades previstas no curso de Pós Graduação em Nutrição Humana da Universidade de Brasília.

Brasília, ____/____/____

Nome completo: _____

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 01/2017

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO

(Atenção: A pontuação é válida somente para as atividades exercidas nos últimos 05 - cinco - anos)

Nome do Candidato:

Linha de pesquisa: () Alimentos, Dietética e Bioquímica aplicada à Nutrição; () Nutrição e Saúde: do indivíduo à coletividade.

| Item | Detalhamento | Pontuação máxima | Pontuação do Candidato |
|--|---|------------------|------------------------|
| 1. Experiência de iniciação científica oficial como PIBIC ou similar [(número em meses) x 1,0] Outros estágios de pesquisa na área afim | Máximo de 25 (vinte e cinco) pontos. | 25 | |
| 2. Monitoria ou participação em Projeto de extensão (PET/PIBEX) de no mínimo 30horas/cada. | Máximo de 5 (cinco) pontos, sendo 1,0(um) ponto por monitoria e 1,0 (um) ponto por projeto de extensão. | 5 | |
| 3. Especialização (<i>Lato sensu</i>) ou residência –mínimo 360h. | 20 (vinte) pontos. | 20 | |
| 4. Aperfeiçoamento – mínimo 120h | 7 (sete) pontos. | 7 | |
| 5. Produção científica | | | |
| 5.1. Artigos publicados ou aceitos em periódicos de Qualis A até B3 da Capes, na área de Nutrição. Se o periódico não estiver listado na área de Nutrição, o critério de classificação será o fator de impacto. | 10 (dez) pontos por artigo Qualis A, 5 (cinco) pontos por artigo Qualis B. | | |
| 5.2. Artigos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4 da Capes, na área de Nutrição. Se o periódico não estiver listado na área de Nutrição, o critério de classificação será o fator de impacto. | 3 (três) pontos por artigo. | | |



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA
EDITAL Nº 01/2017

| | | | |
|--|--|----|--|
| 5.3. Artigos publicados ou aceitos em periódicos B5 da Capes, na área de Nutrição. Se o periódico não estiver listado na área de Nutrição, o critério de classificação será o fator de impacto. | 2 (dois) pontos por artigo. | | |
| 5.4. Livros, com ISSN | Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 1 | 4 | |
| 5.5. Capítulos de livros com ISSN | Máximo de 2 (dois) pontos, sendo 1 | 2 | |
| 5.6. Resumos expandidos em eventos internacionais (oral ou em anais) | Máximo de 6 (seis) pontos, sendo 2 (dois) pontos por trabalho. | 6 | |
| 5.7. Resumos expandidos em eventos nacionais (oral ou em anais). | Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 1 (um) ponto por trabalho. | 4 | |
| 5.8. Resumos em eventos internacionais (pôster). | Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 2 (dois) pontos por trabalho. | 4 | |
| 5.9. Resumos em eventos nacionais (pôster). | Máximo de 3 (três) pontos, sendo 1 (um) ponto por trabalho. | 3 | |
| 6. Participação em comissões científicas. | Máximo de 2 (dois) pontos, sendo 1 (um) ponto por comissão. | 2 | |
| 7. Experiência Profissional | | | |
| 7.1. Docência no ensino superior na área de concorrência ao PPGNH | Máximo de 10 (dez) pontos, sendo 5 (cinco) pontos por semestre. | 10 | |
| 7.2. Outras experiências (não-acadêmicas) na área de concorrência ao PPGNH | Máximo de 6 (seis) pontos, sendo 2 (dois) pontos por ano. | 6 | |
| TOTAL | | | |

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO

(Atenção: A pontuação é válida somente para as atividades exercidas nos últimos 05 - cinco - anos)

Nome do Candidato:

Linha de pesquisa: () Alimentos, Dietética e Bioquímica aplicada à Nutrição; () Nutrição e Saúde: do indivíduo à coletividade;

| Item | Detalhamento | Pontuação máxima | Pontuação do candidato |
|--|--|------------------|------------------------|
| 1. Experiência de iniciação científica oficial como PIBIC ou similar [(número em meses) x 1,0] Outros estágios de pesquisa na área afim | Máximo de 10 (dez) pontos. | 10 | |
| 2. Monitoria ou participação em Projeto de extensão (PET/PIBEX) de no mínimo 30horas/cada. | Máximo de 2 (dois) pontos, sendo 0,5 (cinco décimos) ponto por monitoria e 1 (um) ponto por projeto de extensão. | 2 | |
| 3. Especialização (<i>Lato sensu</i>) ou residência –mínimo 360h. | Máximo 10 (dez) pontos, sendo 5 (cinco) pontos por curso ou residência – mínimo 360h. | 10 | |
| 4. Aperfeiçoamento – mínimo 120h | Máximo 4 (quatro) pontos, sendo 2 (dois) ponto por curso. | 4 | |
| 5. Produção científica | | | |
| 5.1. Artigos publicados ou aceitos em periódicos de Qualis A até B3 da Capes, na área de Nutrição. Se o periódico não estiver listado na área de Nutrição, o critério de classificação será o fator de impacto. | 10 (dez) pontos por artigo Qualis A, 5 (cinco) pontos por artigo Qualis B. | | |
| 5.2. Artigos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4 da Capes, na área de Nutrição. Se o periódico não estiver listado na área de Nutrição, o critério de classificação será o fator de impacto. | 3 (três) pontos por artigo. | - | |
| 5.3. Artigos publicados ou aceitos em periódicos B5 da Capes, na área de Nutrição. Se o periódico não estiver listado na área de Nutrição, o critério de classificação será o fator de impacto. | 2 (dois) pontos por artigo. | | |

| | | | |
|--|--|----|--|
| 5.4. Livros, com ISSN | Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 2 (dois) pontos por | 4 | |
| 5.5. Capítulos de livros com ISSN | Máximo de 2 (dois) pontos, sendo 1 (um) ponto por | 2 | |
| 5.6. Resumos expandidos em eventos internacionais (oral ou em anais) | Máximo de 6 (seis) pontos, sendo 2 (dois) pontos por | 6 | |
| 5.7. Resumos expandidos em eventos nacionais (oral ou em anais). | Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 1 (um) ponto por | 4 | |
| 5.8. Resumos em eventos internacionais (pôster). | Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 2 (dois) pontos por trabalho | 4 | |
| 5.9. Resumos em eventos nacionais (pôster). | Máximo de 4 (quatro) pontos, sendo 1 (um) ponto por trabalho | 4 | |
| 6. Participação em comissões científicas. | Máximo de 2 (dois) pontos, sendo 1 (um) ponto por | 2 | |
| 7. Experiência Profissional | | | |
| 7.1. Docência no ensino superior na área de concorrência ao PPGNH | Máximo de 20 (vinte) pontos, sendo 2 (dois) pontos por semestre. | 20 | |
| 7.2. Outras experiências (não-acadêmicas) na área de concorrência ao PPGNH | Máximo de 10 (dez) pontos, sendo 2,0 (dois) pontos por ano. | 10 | |
| TOTAL | | | |

ANEXO VI - INSTRUÇÕES PARA RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1) Acesse o endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão [Selecione uma Gestao]

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar Limpar

2) No campo UG digitar 154040.

Ao teclar <TAB> para ir para o próximo campo, o campo **Nome da Unidade** será preenchido automaticamente com **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB**.

3) No campo **Gestão** digitar 15257.

4) No campo **Recolhimento Código** digitar 28832-2.

Ao teclar <TAB> para ir para o próximo campo, o campo **Descrição do Recolhimento** será preenchido automaticamente com **SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

5) Depois de preenchido todos os campos, clique em **Avançar**.

A página abaixo será apresentada.

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIDADE

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida: 154040
Gestão: 15257
Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento: 28832-2 - SERVICOS EDUCACIONAIS
Código: 28832-2 - SERVICOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência
Competência (mm/aaaa)
Vencimento (dd/mm/aaaa)
CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome do Contribuinte / Recolhedor
=Valor Principal
-Descontos/Abatimentos
-Outras Deduções
+Juros/Multas
+Juros/Encargos
+Outros Acréscimos
=Valor Total
Selecione uma opção de geração:
Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Bairar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Voltar Emitir GRU Limpar

Dúvidas no preenchimento? [Clique aqui.](#)

Ainda não conseguiu imprimir? **FALE CONOSCO**, informando nome completo e telefone para contato. Descreva o seu problema e indique a versão do navegador (*browser*) e o sistema operacional que você está utilizando.

- 6) No campo Número de Referência digitar **4306**.
- 7) No campo **Competência** digitar o **mês** (2 dígitos) e **ano atual** (4 dígitos).
- 8) No campo **Vencimento** digitar o **dia** (2 dígitos), o **mês** (2 dígitos) e **ano atual** (4 dígitos). O vencimento será o último dia útil para inscrição.
- 9) No campo **CNPJ** ou **CPF do contribuinte** digitar o CPF do depositante (digitar somente números).
- 10) No campo **Nome do Contribuinte/Recolhedor** digitar o nome do depositante.
- 11) No campo **Valor Principal** digitar o valor a ser pago.

12) NÃO PREENCHER os campos:

Descontos/Abatimentos;

Outras Deduções;

Mora/Multa;

Juros/Encargos;

Outros Acréscimos.

13) No campo Valor Total digitar o valor a ser pago.

14) Em Selecione uma opção de geração, mantenha a opção **Geração em PDF**.

15) Depois de preenchido todos os campos, clique em **Emitir GRU**.

14) Imprima essa página e pague no Banco do Brasil e entregue junto com a documentação exigida, na secretaria do Programa.

ANEXO VII – MODELO PARA DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____, inscrito sob o nº _____, declaro, para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília para efeito de “Processo de seleção (nível) _____ do Programa de Pós-graduação em _____, objeto do edital _____”, **que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.**

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, ____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do candidato